ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

Às 09:00 (nove) horas do dia 06 de novembro de 2017, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017, tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REMANESCENTE DE OBRA NA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA (RUA A, RUA B, RUA A1, RUA B1, RUA C1) E COHAB III (RUA D), NESTE MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1006068-50/2013 786369/2013/MCIDADES/CAIXA, ENTRE MINISTERIO DAS CIDADES E O MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE, observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame a empresa, MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.042/0001-07, representada por o Sr. GUSTAVO VESPASIANO DE CASTRO, portador do CPF nº 857.061.911-15. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar o pleno atendimento da credencial com as exigências do edital, ressaltando que a empresa participante comprovou condição de ME ou EPP, em atendimento ao item 7.3.1.1, línea, "a" do edital, a CPL procedeu na forma do Art. 43, I, da Lei 8.666/93, com abertura do envelope contendo os documentos de habilitação. Em seguida, a CPL juntamente com a equipe técnica da secretaria de obras a senhora THAÍS DE LEMOS FARIAS DA SILVA Engenheira Civil CREA: 2715651031 e a senhora SIDNEI LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA fiscal de obras passaram a analisar a documentação apresentada constatando que a licitante MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME, atendeu a todas as exigências do edital, restando, portanto, **HABILITADA**. Dando Prosseguimento a CPL procedeu na forma do Art. 43, III, da Lei 8.666/93, com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante declarada habilitada. Em seguida, a CPL juntamente com a equipe técnica da secretaria de obras passou a analisar a proposta

apresentada constatando a conformidade da mesma, com o instrumento convocatório, e de acordo com a referida proposta o valor global apresentado pela empresa foi de R$ 257.836,40 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Diante do exposto, a presidente da CPL juntamente com a equipe técnica do município declarou vencedora a empresa MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor global de **R$ 257.836,40 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos),** por ter apresentado proposta em conformidade com edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO DA CPL

JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

Thaís de Lemos F. da Silva
THAÍS DE LEMOS FARIAS DA SILVA
Engenheira Civil CREA: 2715651031

Sidney Leite A. Santos de Oliveira
SIDNEI LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA
Fiscal de obras

Gustavo Vasconcelos de Castro
MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME
LICITANTE